<u>Moção nº 0225</u>

PASTOR CRISTIANO MANFIO

<u>REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A BANDA MUSICAL INFANTO-JUVENIL, PELA COMEMORAÇÃO DOS TREZE ANOS DE EXISTÊNCIA EM NOSSA CIDADEE</u>

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a ***Banda Musical Infanto-Juvenil***, pela *comemoração dos treze anos de existência em nossa cidade*, que transcorrerá no dia 20 de março do corrente ano.

Sua importante trajetória cultural de valorização da música de boa qualidade tornou a Banda Musical Infanto-Juvenil de Assis em um verdadeiro celeiro de talentos, de técnicas apuradas e grandes profissionais.

É justamente à frente desse trabalho, que ressaltamos a pessoa do Maestro Ivaldo das Flores Pinto, que vem se destacando pelo trabalho que vem desenvolvendo.

É merecedor de todo o nosso respeito, admiração e dos nossos votos de que possa progredir nesse caminho do "bem", desenvolvendo e propiciando aos futuros músicos da nossa cidade, a oportunidade de aflorar a sensibilidade musical.

Ante o exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a ***Banda Musical Infanto-Juvenil*** e a aplaude efusivamente pela *comemoração dos treze anos de existência em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, na pessoa do *Maestro Ivaldo das Flores Pinto*, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal e solicitando-lhe que seja o portador dos nossos cumprimentos a todos integrantes da Banda.

SALA DAS SESSÕES, 17 de março de 2.008.

PASTOR CRISTIANO MANFIO
Vereador – PSDB

"Feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor!"

SK/sk